



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5109/2025
(Ref. protocolo 2958/25)

Denomina de "DORALICE RABELLO DA SILVA" a unidade de saúde do bairro Boa Vista I, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada "**DORALICE RABELLO DA SILVA**" a unidade de saúde a ser construída na rua Gonçalves Dias, no bairro Boa Vista I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de agosto de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

